



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.669 / 2008

“Acrescenta dispositivos à Lei nº. 3.180/05 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber, que Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados no Anexo I, da Lei Municipal n. 3.180/05, os seguintes programas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diretriz: FIRMAR CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA COM O OBJETIVO DE EQUIPAR O TEATRO ZACCARIA MARQUES.

PROGRAMA	UNID. RESP.PRODUTO	UN. MED.	ANO	METAS FISCAIS	VALORES
Aquisição de Equipamentos para o Teatro Zaccaria Marques Função: Sub-Função:	SMA	Aquisição de Equipamentos	uni da de	2006	-
				2007	-
				2008	120.000,00
				2009	-
				Total no PPA	120.000,00

PROGRAMA	UNID. RESP.PRODUTO	UN. MED.	ANO	METAS FISCAIS	VALORES
Aquisição de Equipamentos para o Teatro Zaccaria Marques Função: Sub-Função:	SMA	Contrapartida na Aquis. de Eqtos.	uni da de	2006	-
				2007	-
				2008	30.000,00
				2009	-
				Total no PPA	30.000,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ – FUNDARTE

Diretriz: PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER HUMANO PARA A VIVÊNCIA EFETIVA E CONSCIENTE DA CIDADANIA, GARANTINDO-SE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0060 – CONSERVAÇÃO E MANUT. DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

PROGRAMA	UNID. RESP.	PRODUTO	UN. MED.	ANO	METAS FISCAIS	VALORES	
Reforma e ampliação da Biblioteca Pública Municipal Função: 13 Subfunção: 392	FUNDARTE	P	Aquisição de materiais, prestação de serviço e projetos	Unidade	2006	0,00%	0,00
					2007	0,00%	0,00
					2008	20.551%	100.000,00
					2009	79.449%	386.600,27
					Total no PPA	100,000%	486.600,27

PROGRAMA	UNID. RESP.	PRODUTO	UN. MED.	ANO	METAS FISCAIS	VALORES	
Reforma e ampliação da Biblioteca Pública Municipal – Contra Partida Função: 13 Subfunção: 392	FUNDARTE	P	Contra Partida	Unidade	2006	0,00%	0,00
					2007	0,00%	0,00
					2008	20.551%	20.000,00
					2009	79.449%	77.320,05
					Total no PPA	100,00%	97.320,05

Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recursos para a Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal Vivalde Wenceslau Moreira a Transferência de Convênio do Estado através do Termo de Contrato de Liberação de Recursos – BDMG/BF n. 140.137/08 – FEC – Fundo Estadual de Cultura.

Art. 3º - Os recursos de Contra Partida terão como fonte de recursos a anulação parcial das ações descritas abaixo:

PROGRAMA	UNID. RESP.	PRODUTO	UN. MED.	ANO	METAS FISCAIS	VALORES
Reforma e adaptação do Teatro Top Center Função: 15 Subfunção: 392	DEP. TÉCNICO	P	Aquisição de materiais, prestação de serviço	Unidade		
					<u>2008</u>	<u>20.000,00</u>
						20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA	UNID. RESP.	PRODUTO	UN. MED.	ANO	METAS FISCAIS	VALORES
Resgate das fachadas de bens imóveis tombados e preservados Função: 13 Subfunção: 391	FUNDARTE	P	Imóveis restaurados	Unidade		
					<u>2009</u>	<u>77.320,05</u>
						77.320,05

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de novembro de 2008.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé